



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 16-A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 16-A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"



DECRETO Nº 1.991/2019

"Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências".

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR,
Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e autorizado pelo
inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.359 de 22 de
novembro de 2018.

Art. 1º - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2019 as dotações a seguir:

De Dotação Orçamentária	Valor R\$	Para A Dotação Orçamentária	Valor R\$
02.13.12.365.0027.2.030	10.000,00	02.13.12.365.0027.2.030	10.000,00
3.3.90.39 (1085)		3.3.90.39 (1069)	
TOTAL	10.000,00	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 26 de agosto de 2019.

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br - CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 16-A

Página 3 de 5



Prefeitura do Município de Pardinho

"Terra das Emoções"



DECRETO Nº 1.992/2019

De 26 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".

BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.359 de 22 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 73.515,00** (Setenta e três mil quinhentos e quinze reais), destinados a atender a despesa a seguir:

02 – PODER EXECUTIVO

01 – Gabinete e Dependências

	RS
041220002.2.002 – 3.3.70.41 – Contribuições (75)	1.515,00
04 – Departamento de Obras e Serviços	
15.452.0007.2.006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (200)	20.000,00
15.452.0007.2.006 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J. (204)	20.000,00
15.452.0007.2.007 – 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros P.F. (233)	10.000,00
05 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0009.2.009 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. (304)	2.000,00
07 – Coordenadoria de Assistência Social	
08.244.0017.2.019 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (621)	5.000,00
08.244.0017.2.019 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. (803)	5.000,00
14 – Encargos Especiais da Administração	
28.846.0031.2.031 – 3.3.90.47 – Indenizações e Restituições (1104)	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	73.515,00

Art. 2º - O Crédito adicional suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre pela anulação parcial da dotação a seguir, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64.

02 – PODER EXECUTIVO

03 – Departamento de Finanças

	RS
04.123.0004.2.004 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (155)	33.515,00
10 – Departamento de Educação – Ens. Profission. e Superior	
12.364.0022.2.025 – 3.3.90.18 – Auxílio Financeiros à Estudante (846)	20.000,00
15 – Coordenadoria do Meio Ambiente	
18.541.0019.1.024 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (1107)	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR	73.515,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 16-A

Página 4 de 5



Prefeitura do Município de Pardinho

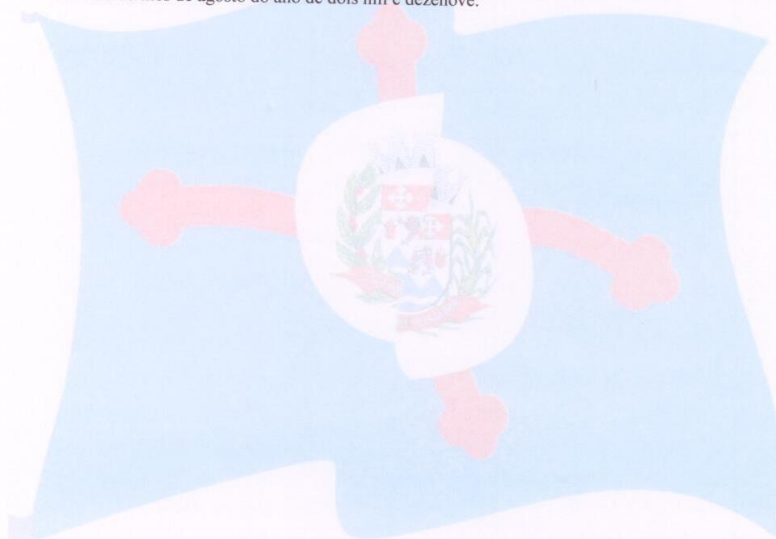
"Terra das Emoções"

Pardinho, 26 de agosto de 2019.



BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.



Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 16-A

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Pardinho, 22 de agosto de 2019

Ilmo. (a) Senhor (a) MICHELE SILVA DE OLIVEIRA

Pelo presente, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal, no próximo dia 23/08/2019, às 16:40 horas, munido (a) de todos os documentos.

- CTPS – Carteira de Trabalho de Previdência Social,

- Identidade RG,

- CPF,

- Curso de transporte coletivo de passageiros e Curso de transporte escolar,

- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição,

- Certidão de Nascimento e/ou casamento,

- Carteira de Pis ou Pasep,

- Certificado Militar, (quando for o caso), se não possuir, procurar a Junta de Serviços Militar,

- Comprovante de residência,

- Certidão de dependentes (filhos menores de 21 anos), com carteira de vacinação do próprio,

- 1 Foto 3x4 (recente),

- Certidão de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual,

- Atestado médico admissional, emitido por Médico especialista em Saúde do Trabalho

- Comprovante de Escolaridade.

- Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada.

– Conforme exige o EDITAL DO CONCURSO nº 001/2018. A fim de comprovar a documentação exigida e assim assumir a função de ESCRITURÁRIO, para qual foi habilitado (a) em Concurso realizado por esta Municipalidade.

Esclarecemos à Vossa Senhoria, que o seu não comparecimento no dia e hora acima importará em desistência do cargo.

Atenciosamente,

RUTE FRANCIELE BRUN SCARPARO

Setor Pessoal

Recebi o original ____/____/____